

1
2
3 **ATANº 370/2001 – CEPE**

4 Aos trinta e um dias do mês de maio do ano dois mil e um, às quatorze horas e dez minutos,
5 na Sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas
6 Gerais, reuniu-se, extraordinariamente, pela tricentésima septuagésima vez, o Conselho de
7 Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a presidência do professor Fernando da Costa Baêta, vice-
8 reitor, e secretariada pelo professor José Eurico de Faria, secretário de Órgãos Colegiados,
9 para discutir o seguinte assunto: **Curso de graduação em Dança: definição sobre o**
10 **oferecimento de vagas para o Vestibular 2002 (Processo nº 01-04603)**. Os conselheiros
11 presentes foram os que se seguem: José Benício Paes Chaves; Og Francisco Fonseca de
12 Souza; Paulo César Stringheta; Frederico José Vieira Passos; Ricardo Frederico Euclides;
13 Victor Hugo Alvarez Venegas; Antônio do Carmo Neves, suplente do conselheiro Luciano
14 Baião Vieira; Tarcísio Gomide Filho; Efraim Lázaro Reis; Sebastião Carlos da Fonseca;
15 Flávio André Pereira Bastos; e Maria das Graças Salgado. Os conselheiros Luciano Baião
16 Vieira, Everaldo Gonçalves de Barros, Pedro Alves Paiva, Antônio Wilson de Oliveira, José
17 Antônio de Queiroz Lafetá, Mariana Rodrigues dos Santos e Moisés Silveira Lobão
18 justificaram a ausência. Inicialmente, o presidente submeteu, ao Conselho, a solicitação da
19 Comissão de Criação do Curso de Graduação em Dança para participar da reunião, visando
20 prestar esclarecimentos sobre a implementação do curso. O Conselho deliberou que,
21 primeiro fossem lidos os pareceres do Conselho Departamental e da Câmara de Ensino do
22 Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH) e, em seguida, a Comissão de Criação
23 do Curso de Graduação em Dança seria convidada a prestar as informações. A Comissão,
24 inicialmente, fez um relato histórico da criação do curso e da tramitação do processo nos
25 Órgãos Colegiados e demais órgãos da Universidade e, em seguida, respondeu a perguntas
26 dos conselheiros. Terminada a fase de esclarecimentos, a Comissão retirou-se do recinto e o
27 Conselho deu continuidade à discussão até a deliberação sobre o assunto. Durante a
28 discussão desse item de pauta, retirou-se do plenário o conselheiro Og Francisco Fonseca de
29 Souza. Após as discussões, foi aprovada, com três votos contrários, por proposição do
30 conselheiro Tarcísio Gomide Filho, a confirmação para 2002 do início do curso de
31 graduação em Dança. Considerando as dificuldades orçamentárias atuais para contratação de
32 professores e construção de infra-estrutura, aliadas à não-autorização, por parte do governo,
33 do descontigenciamento das vagas da Universidade em número suficiente para atender às
34 suas necessidades, foi aprovado, por proposição dos conselheiros Frederico José Vieira
35 Passos e Victor Hugo Alvarez Venegas, com dois votos contrários, o oferecimento de um
36 número de vagas no Vestibular suficiente para formar uma única turma de prática. Esse
37 número deverá ser definido pela Comissão de Criação do Curso de Graduação em Dança,
38 com base na especificidade e no bom desempenho do curso, não ultrapassando o limite de 30
39 vagas. Em seguida, foi aprovada a discussão, **extrapauta**, do assunto constante no ofício nº
40 084/2001, de 31.5.2001 (Edital do PIBIC/CNPq), do Diretório Central dos Estudantes.
41 Após a manifestação de alguns conselheiros, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto
42 deverá retornar para discussão em próxima reunião. Às dezessete horas e vinte minutos, a
43 reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, se achada conforme, será
44 assinada pelo presidente e pelo secretário de Órgãos Colegiados.